



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI-
MG - Nº 006/2019**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da sede do SISPREV-TO, aconteceu a sexta reunião com os membros eleitos e indicados do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni– SISPREV-TO. Presentes os membros do Conselho de Administração, Terezinha de Jesus Santos, Marília de Fátima Mota Trigo, Gilson Batista Júnior, Sandra Otoni Bamberg, Ediélem Lourenço dos Santos, Marilda Guida, José Antonio Esteves Guedes e os membros da Diretoria Executiva do SISPREV-TO, a Diretora-Presidente Maria da Conceição de Assis Oliveira, a Diretora Administrativo-Financeiro Irenedos SantosSouza e o Diretor de Previdência e Atuária Klederson Moreira Silva, e o servidor do SISPREV-TO, o Assessor Jurídico Weverson Gusmão Soares e a Controladora Interna Gislene Pereira Silva Gomes. Presentes ainda as servidoras Marlene Aparecida Chaves Gonçalves, Rosimere Messias Souza e Claudionice Siqueira Chaves como convidadas. A reunião foi iniciada com a leitura da ata 005/2019, os conselheiros aprovaram e assinaram e deram encaminhamento para a publicação. Em seguida foi apresentada a pauta a reunião com os seguintes assuntos a serem discutidos: 1. Os repasses para o Instituto dos funcionários e da patronal estão em dia?. 2. Apresentação da Prestação de Contas atual do SISPREV. 03. Que o levantamento atual do Instituto seja apresentado a Câmara Municipal.. 4. Parecer jurídico sobre o pagamento dos aposentados estabilizados. 05. Quais as atitudes tomadas pelo SISPREV quanto as aposentadorias dos professores de 30 horas. 6. Explicações sobre a obrigatoriedade de aposentar funcionários e ajustamento funcional. 7. Possibilidade de o Instituto receber doação de terreno por parte do poder executivo Municipal. Gislene fez apresentação da prestação de contas referente ao período de janeiro a julho de 2019, apresentou o balancete de receita e despesas, relatório de rendimentos dos fundos de investimentos, Contribuições Patronais, cobertura de déficit, parcelamentos, valores de ressarcimento, valores de sentenças judiciais, Evolução da carteira de investimentos, custo anual do instituto, rentabilidade anual da carteira período de 2016 a 2019, informou que o Instituto sempre manteve o equilíbrio financeiro e que nos meses de maio e junho houve saldo positivo devido ao bom rendimento dos investimentos e pagamento das contribuições dentro do prazo. A conselheira Sandra perguntou quantas pessoas foram nomeadas no ultimo concurso, Weverson informou que de 2017 a 2019 em média 600 pessoas tomaram posse, porém não há impacto significativo para o Instituto tendo em vista que quem aposenta tem salário muito maior do que quem está ingressando. A presidente do Conselho solicitou que os relatórios fossem encaminhados para a Câmara conforme consta no item 03. da Pauta. Em relação aos servidores estabilizados, o Instituto apresentou o parecer solicitado, Weverson esclareceu que os órgãos de fiscalização opinam por nota técnica e orientação informatizada

Marilda Guida
representante



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br**

que os estabilizados não deverão fazer parte do RPPS em caso de criação de novos RPPS, conforme orientações de Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Ministério da Economia e que no artigo 5º da lei que cria o SISPREV lei nº 4974/01 faz referência a todos os servidores, inclusive os estabilizados conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipais. Weverson entende que Em relação ao equilíbrio financeiro atuarial entende que haverá um prejuízo considerável caso haja a migração dos estabilizados para o Regime Geral de Previdência, com a devolução da compensação previdenciária (COMPREV), informou também que conforme nota técnica 03/2006 do Ministério da Previdência atual Ministério da Economia, caso o RPPS tenha agregado os servidores estabilizados e o estatuto dos servidores faça essa previsão o Instituto de Previdência não estão irregulares, esclareceu ainda que houver migração dos servidores estabilizados para Regime Geral de Previdência deverá ser feito pelo Ente que detém atribuição e competência legislativa. O parecer apresentado conclui pela legalidade do pagamento das aposentadorias dos servidores estabilizados pelo SISPREV de acordo com os órgãos de fiscalização. O conselheiro José Antonio solicitou levantamento dos servidores estabilizados, dos custos e contribuições. O conselheiro Gilson pediu para reiterar a notificação feita para o executivo municipal com relação a situação dos servidores estabilizados. No que se refere a aposentadoria do professor de 30 horas, Weverson informou que os servidores que já fizeram o requerimento foram aposentados na condição de P1 25 horas e que deverá ser feita a revisão de aposentadoria para verificar a questão do recebimento maior. Quanto a obrigatoriedade de aposentar os servidores que se encontram em ajustamento funcional Weverson informou que o Estatuto dos Servidores faz previsão do auxílio doença e que a lei 4.974/2001 no artigo 21 também regula e prevelege por ser lei especial e remete ao decreto 7845/2018, esclareceu ainda que a decisão de aposentar por invalidez é do corpo de peritos e não de competência da diretoria executiva do Instituto. O conselheiro Gilson sugeriu que a diretoria executiva do Instituto solicitasse do corpo de peritos uma análise mais criteriosa no que se refere a situação dos servidores que estão em ajustamento funcional e estão trabalhando e que estão sendo chamados para aposentar tendo em vista o risco de esta conduta onerar o Instituto. A conselheira Marília solicitou com o corpo de peritos. Sobre a doação a possibilidade de o Instituto receber doação de um terreno do executivo municipal para instalação da nova sede Weverson informou que existe um terreno próximo ao prédio da faculdade Doctum de Teófilo Otoni e que o SISPREV irá oficializar o Município para que seja colocado o Instituto na lista de espera Maria da Conceição apresentou a avaliação oficial dos imóveis que já foram visitados por servidores do Instituto e membros dos conselhos. O imóvel situado a rua Victor Renault no bairro Marajoara foi avaliado em R\$ 1.100.000.000,00 (um milhão e cem mil reais) e o imóvel situado a rua desembargador Eustaquio Peixoto, centro foi avaliado em R\$ 1.211.000.000,00 (um milhão e duzentos e onze mil reais). Maria da Conceição apresentou relatório atualizado referente aos requerimentos da compensação previdenciária (COMPREV) de 27 segurados. O diretor de Previdência e Atuária Klederson Moreira trouxe para apreciação dos Conselheiros a folha de pagamento referente ao mês de junho. Fica registrada a alteração da data da reunião que havia sido agendada para o dia 17 de julho e foi antecipada para o dia 15 de julho por razões de

Marilda Guida



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG - SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

adequação da agenda dos conselheiros. Os conselheiros presentes ficaram convocados para a próxima reunião, agendada para o dia 12 de agosto de 2019 (segunda -feira) às 08:30min, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei 6.377/2012. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:00hs, onde foram registrados os assuntos discutidos em ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Teófilo Otoni, 15 de julho de 2019.

Jandra Otoni, Boreff, Marília de Brito Mota Sáez
Odrielson Laureano dos Santos, Marilda Guada
Aparezinda de Jesus Santos, José Antonio Esteves
Guedes
Gilson Batista Junior

